

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1796/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Conceder progressão de classe ao servidor lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT, na Carreira dos profissionais do Serviço de Trânsito, mencionado neste Ato Administrativo:

Processo	Cargo: Agente do Serviço de Trânsito	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
374295/2015		82189	JOÃO GOMES FILHO	D	27.07.2015
205951/2015		30426	JUCILENE MARIA DE OLIVEIRA GAIVA	D	30.04.2015
155287/2015		80701	NIVALDO DE ARRUDA E SILVA FILHO	C	02.04.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 256d7114

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar